



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## **COMUNICADO**

Em conformidade com o Decreto nº 1.811/2015 que regulamenta a Lei Municipal 1.304/2015 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos do Município de Botuverá, no seu artigo 6º, parágrafo 4º determina que os comprovantes dos meses de novembro e dezembro deverão ser entregues até o dia 10 (dez) de dezembro do exercício fiscal de referência. Caso o comprovante não for entregue até a data acima estipulada no Decreto o Bolsista não receberá o benefício.

Marilene Maurizio Assini

Secretária da Educação